



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO
PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS CURITIBA
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL - CT

Boletim de Serviço Eletrônico em
09/10/2020



EDITAL 59/2020 - DIRGRAD

SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA O PROJETO DE APOIO ÀS INOVAÇÕES CRIATIVAS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO INTITULADO “DESENVOLVIMENTO DE UM REPOSITÓRIO VIRTUAL DE MODELOS 3D PARA USO EDUCACIONAL NAS DISCIPLINAS DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA”

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de estudantes bolsistas para atuarem no apoio às inovações criativas no ensino da graduação, conforme projetos selecionados no Edital 13/2020, para o Projeto "**Desenvolvimento de um repositório virtual de modelos 3D para uso educacional nas disciplinas do curso de engenharia mecânica**", do Prof. Dr. Luciano Zart Olanyk, do Departamento Acadêmico de Engenharia Mecânica (DAMEC).

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados no curso de Engenharia Mecânica da UTFPR - Câmpus Curitiba para atuarem no Projeto "**Desenvolvimento de um repositório virtual de modelos 3D para uso educacional nas disciplinas do curso de engenharia mecânica**", que envolve ações de inovação e criação no âmbito das disciplinas de graduação que poderão contribuir para a melhoria dos processos de organização do ensino de conteúdos ou temas de estudo, além de ampliar a formação acadêmica dos graduandos.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Edital estão previstas no Orçamento Geral da UTFPR para o exercício de 2020, conforme o Programa 2080 (Educação de Qualidade para Todos), da Ação 20RK, para o pagamento das bolsas aos estudantes de Graduação.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 - Serão concedidas bolsas mensais de R\$ 400,00 para o período de 7 meses, totalizando R\$ 2.800,00.

3.2 - A concessão das bolsas de apoio está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

3.3 - As bolsas serão depositadas em conta bancária, exclusivamente em nome do(s) estudante(s).

a) A abertura da conta corrente ou conta poupança deverá ser providenciada pelo estudante, caso não a possua, e fica sob responsabilidade do mesmo inseri-la no Sistema de Alunos no Portal do Aluno UTFPR (na aba de Dados Pessoais).

3.4 - Os discentes bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 15 (quinze) horas semanais de atividades acadêmicas, que poderão ocorrer de forma presencial, semipresencial ou não presencial.

3.5 - Os discentes bolsistas deverão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com o professor orientador, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

3.6 - O professor orientador será o proponente da proposta aprovada no [Edital 13/2020](#).

4. DAS VAGAS

4.1 - O processo seletivo, objeto deste Edital, destina-se ao preenchimento de 01 vaga com bolsa, para atuar no Projeto "**Desenvolvimento de um repositório virtual de modelos 3D para uso educacional nas disciplinas do curso de engenharia mecânica**", do Prof. Dr. Luciano Zart Olanyk, do DAMEC.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Constituem-se atribuições do Estudante selecionado neste edital:

5.1 - Realizar pesquisa acerca da Impressão 3D e sobre repositórios gratuitos de modelos para impressão 3D.

5.2 - Desenvolver, em parceria com o professor orientador e com professores das demais disciplinas vinculadas ao projeto, propostas com modelos que façam abordagem a temas/ conteúdos das disciplinas de engenharia mecânica;

5.3 - Projetar/baixar a partir de repositórios, modelos tridimensionais para uso em práticas educacionais conforme orientação e cronograma proposto pelo professor orientador;

5.4 - Desenvolver propostas com atividades práticas com os modelos projetados/obtidos destes repositórios, para aplicação desses modelos em sala de aula;

5.5 - Criar um repositório virtual de modelos 3D para o curso de Engenharia Mecânica, e que possa ser disponibilizado para compartilhar com outros cursos de engenharia mecânica da UTFPR e de outras universidades;

5.6 - Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

5.7 - Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas para entrega ao professor orientador.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Constituem-se atribuições do Professor Orientador:

- Estabelecer as atividades a serem realizadas pelo bolsista;
- Acompanhar as atividades realizadas pelo bolsista;
- Informar à DIRGRAD-CT, caso haja, a necessidade de substituição ou exclusão do bolsista selecionado;
- Encaminhar a DIRGRAD-CT, após a finalização das atividades previstas neste edital, o relatório final das atividades desenvolvidas pelos bolsistas.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 - As inscrições ocorrerão no período estabelecido no CRONOGRAMA, conforme consta no Apêndice I.

7.2 - Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa, o candidato deverá estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia Mecânica da UTFPR, Câmpus Curitiba;

7.3 - O aluno candidato à bolsa prevista neste edital não poderá estar recebendo qualquer uma das seguintes bolsas

- a) Bolsa de apoio ao TCC;
- b) Bolsa de Monitoria;
- c) Bolsa de Iniciação Científica;
- d) Bolsa do programa PIBID;
- e) Bolsa do programa PET;
- f) Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.

7.4 - Somente será aceita **uma inscrição por estudante** mediante preenchimento do

Formulário de Inscrição *on-line* disponibilizado no link <https://forms.gle/68sazCYfFXQuLCq29>

7.5 - A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

7.6 - O candidato será excluído do processo de seleção se não enviar o Formulário de Inscrição *on-line* no prazo estabelecido (item 7.1) ou se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS/DAS CANDIDATOS (AS)

8.1 - Atender às condições do item 7.2 e 7.3;

8.2 - Ter cursado e sido aprovado em ao menos 4 disciplinas do sexto período;

8.3 - Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

8.4 - Ter conhecimento em modelagem utilizando Solidworks (pontuação: 3 - alto, 1 - médio);

8.5 - Ter conhecimento em softwares de fatiamento e CAM e impressão de peças 3D (pontuação: 3 - alto, 1 - médio);

8.6 - A classificação dos candidatos em cada uma das prioridades será em ordem decrescente dos pontos obtidos pela equação $NF = (10 \times CR + ND + NS + NCAM)$ onde:

NF = Nota Final.

CR = Coeficiente de Rendimento Absoluto.

ND = Número de disciplinas cursadas e aprovadas.

NS = Nível de conhecimento em modelagem utilizando Solidworks.

NCAM = Nível de conhecimento em softwares de fatiamento e CAM.

8.7 - Ocorrendo empate na pontuação obtida conforme o item 8.6, a classificação seguirá o seguinte critério de desempate:

a) Maior Coeficiente de Rendimento Absoluto (CR).

b) Maior idade.

8.6 - Os demais candidatos classificados ficarão em lista de espera.

8.7 - A comissão responsável pela seleção será constituída pelo coordenador de curso e pelo proponente da proposta aprovada no Edital 13/2020.

8.8 - Cabe ao coordenador de curso, informar o resultado preliminar da seleção à DIRGRAD-CT, conforme CRONOGRAMA disponibilizado no Apêndice I, para que seja publicada a lista preliminar de estudantes classificados.

8.9 - Após a divulgação de cada etapa o candidato poderá protocolar recurso quando ao resultado apresentado, conforme CRONOGRAMA disponibilizado no Apêndice I.

a) Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail comat-ct@utfpr.edu.br, devidamente fundamentados, com o assunto RECURSO EDITAL 01/2020 INOVAGRAD-COMAT-CT.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 - O resultado final com a relação dos estudantes selecionados será homologado e publicado pela Diretoria da Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Câmpus Curitiba, conforme CRONOGRAMA disponibilizado no Apêndice I.

9.2 - Serão aprovados todos os candidatos considerados aptos, atendendo, rigorosamente, a classificação obtida.

9.3 - Em caso de desistência ou vacância, durante o período de vigência do Edital, será convocado pelo coordenador do curso outro candidato, respeitando a ordem publicada no resultado final.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Os prazos constantes neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

10.2 - Em função das restrições decorrentes da COVID-19, o início das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas e o consequente pagamento das bolsas poderão ser adiados.

10.3 - As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela DIRGRAD-CT, observada a legislação vigente.

10.4 - A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e demais legislações correlatas aplicáveis à matéria.

10.5 - O presente Edital e os resultados de suas etapas serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/graduacao/curitiba/ct-engenharia-mecanica>

10.6 - Para as questões decorrentes deste Edital fica definido o Foro da Justiça Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná.

Curitiba, 09 de outubro de 2020.

Prof.^a Aurea Cristina Magalhães Niada
Diretora Adjunta de Graduação e Educação Profissional

UTFPR - Campus Curitiba

Prof. Júlio César Rodrigues de Azevedo
Diretor Geral
UTFPR - Curitiba



Documento assinado eletronicamente por **AUREA CRISTINA MAGALHAES NIADA, DIRETOR(A) ADJUNTO(A)**, em 09/10/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR RODRIGUES DE AZEVEDO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 09/10/2020, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1682488** e o código CRC **327E195C**.

APÊNDICE I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL INOVAGRAD-COMAT-CT

Atividade	Data / Período
Publicação deste Edital	Até 09/10/2020

Inscrição dos Candidatos	09/10/2020 a 15/10/2020
Análise das inscrições, Seleção e Classificação dos Candidatos	16/10/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	19/10/2020
Interposição de Recurso quanto ao Resultado Preliminar	20/10/2020
Resultado da interposição de Recurso quando ao Resultado Preliminar	21/10/2020
Divulgação do Resultado Final	22/10/2020
Encaminhamento da documentação para inclusão do estudante como bolsista	27/10/2020
Previsão do início das atividades dos bolsistas selecionados	A partir da 2ª quinzena de novembro/2020
Término das atividades dos bolsistas selecionados	07 (sete) meses após o início das atividades